

**PORTARIA Nº 274/2019.**

CONCEDE 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade pelo exercício de atividades em condições insalubres, à **MARIA ENILVA DE OLIVEIRA BATISTA**, Operário(a), padrão “1”, matrícula 1854.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade, e em atenção ao processo protocolado sob nº 99.629, datado de 06/03/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos o artigo 72 e o artigo 73 da Lei Municipal nº 3.631/2017, de 16/11/2017, e com base em Laudo Pericial - LTCAT/PCMSO - realizado por empresa qualificada, CONCEDER 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade pelo exercício de atividades em condições insalubres, à **MARIA ENILVA DE OLIVEIRA BATISTA**, Operário(a), padrão “1”, matrícula 1854.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de **01/03/2019**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 01 de março de 2019.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

RCOA.